



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Monitoramento Estratégico de Áreas Vulneráveis ao Tráfico (PROMET Indaiatuba), destinado à identificação territorial e ao monitoramento tecnológico de regiões com maior incidência potencial de tráfico de drogas no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos visando à criação do **Programa Municipal de Monitoramento Estratégico de Áreas Vulneráveis ao Tráfico (PROMET Indaiatuba)**, com o objetivo de estruturar um sistema avançado de identificação territorial, monitoramento inteligente e prevenção urbana voltado à redução da atuação do tráfico de drogas no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade propor a criação de uma política pública baseada em inteligência territorial e tecnologia urbana para prevenir e reduzir a atuação do tráfico de drogas em áreas urbanas com maior potencial de vulnerabilidade social e criminal.

Diversas cidades que enfrentaram desafios relacionados ao tráfico e à criminalidade urbana obtiveram resultados expressivos ao adotar estratégias baseadas em análise territorial de dados, monitoramento inteligente e requalificação urbana estratégica. Experiências relevantes podem ser observadas em Medellín e Nova York, onde políticas de inteligência urbana e monitoramento direcionado contribuíram significativamente para a redução da criminalidade em áreas críticas.

9037880
19/03/2026 12:16
IND 627/2026
PROT - CM 1402/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Nesse contexto, propõe-se a criação do Programa Municipal de Monitoramento Estratégico de Áreas Vulneráveis ao Tráfico (PROMET), estruturado como uma política pública integrada de prevenção, inteligência territorial e fortalecimento das ações de segurança urbana. A iniciativa busca utilizar ferramentas tecnológicas, análise de dados e intervenções urbanísticas para identificar e reduzir fatores que favorecem a atuação do tráfico de drogas em determinadas regiões do município.

O programa poderá iniciar-se com a realização de um mapeamento técnico das áreas de maior vulnerabilidade urbana, a partir da análise integrada de dados provenientes de ocorrências policiais, estatísticas de segurança pública, indicadores sociais e padrões de circulação urbana. Esse diagnóstico territorial permitirá identificar bairros, ruas e regiões que apresentem maior incidência ou potencial de atuação do tráfico de drogas, oferecendo base técnica para a formulação de políticas públicas mais direcionadas e eficazes.

Com base nesse levantamento, poderá ser estruturado um sistema estratégico de câmeras de monitoramento urbano, mediante a instalação de equipamentos de videomonitoramento de alta definição em locais previamente definidos como prioritários. Esse sistema possibilitará o acompanhamento em tempo real das dinâmicas urbanas, contribuindo para a ampliação da capacidade de vigilância preventiva e fornecendo suporte operacional às forças de segurança que atuam no município.

A proposta também contempla a utilização de tecnologias de monitoramento inteligente, capazes de realizar análise automatizada de padrões de circulação, comportamento urbano e movimentações atípicas. Por meio de recursos tecnológicos avançados, o sistema poderá auxiliar na identificação de situações potencialmente suspeitas, contribuindo para o planejamento estratégico das ações de segurança pública e para a atuação preventiva dos órgãos competentes.

Outro elemento fundamental do programa consiste na criação de um Centro Municipal de Inteligência Urbana, responsável pela análise contínua das informações geradas pelo sistema de monitoramento. Esse núcleo técnico poderá reunir profissionais especializados na interpretação de dados territoriais e de segurança, permitindo identificar tendências, padrões de comportamento urbano e áreas que demandem maior atenção das políticas públicas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A efetividade do programa também dependerá da integração entre os órgãos de segurança, de modo que as informações geradas pelo sistema municipal de monitoramento possam ser compartilhadas com a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil. Essa articulação institucional permitirá maior coordenação das ações operacionais e uma resposta mais ágil diante de ocorrências que exijam intervenção das forças de segurança.

Paralelamente às medidas de monitoramento e inteligência, o programa poderá prever ações de requalificação urbana em pontos considerados críticos, a partir de intervenções que contribuam para reduzir fatores de vulnerabilidade territorial. Entre essas medidas poderão estar a melhoria da iluminação pública, a revitalização de espaços abandonados ou subutilizados, a ampliação da circulação de pessoas e a instalação de equipamentos públicos que incentivem o uso positivo do espaço urbano.

Dessa forma, o Programa Municipal de Monitoramento Estratégico de Áreas Vulneráveis ao Tráfico (PROMET) tem potencial para consolidar-se como uma política pública moderna, estruturada e orientada por planejamento estratégico, uso de tecnologia e integração institucional entre os órgãos de segurança. Ao adotar uma abordagem baseada em inteligência territorial e monitoramento urbano qualificado, o programa poderá contribuir de maneira significativa para o fortalecimento das políticas municipais de segurança e para a prevenção da criminalidade no âmbito do município.

A implementação do PROMET tende a gerar impactos positivos relevantes, especialmente no que se refere à redução da atuação do tráfico de drogas em áreas previamente identificadas como vulneráveis. A presença de monitoramento estratégico, associada à análise de dados e à atuação coordenada das forças de segurança, poderá ampliar a eficiência das ações de prevenção e repressão qualificada, permitindo ainda a identificação mais rápida de regiões que apresentem crescimento de atividades ilícitas.

Além disso, o programa contribuirá para o fortalecimento da prevenção urbana, uma vez que o monitoramento contínuo e a análise estratégica das informações possibilitam ao Poder Público atuar de forma antecipada, reduzindo fatores de risco e ampliando a capacidade de resposta diante de situações que demandem intervenção. Como consequência, espera-se também um aumento significativo da sensação de segurança da população, elemento fundamental para a qualidade de vida e para o pleno exercício da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Outro aspecto relevante diz respeito à modernização da gestão municipal de segurança urbana. A adoção de sistemas tecnológicos de monitoramento e análise de dados permite ao Município estruturar políticas públicas mais eficientes, baseadas em evidências e orientadas por diagnósticos territoriais precisos, aproximando a administração pública das práticas mais avançadas de gestão urbana adotadas em cidades contemporâneas.

Para além dos impactos diretos na segurança pública, a implementação do PROMET contribui para a construção de uma cidade mais organizada, segura e tecnologicamente preparada para enfrentar os desafios urbanos atuais, fortalecendo o planejamento territorial e ampliando a capacidade do Poder Público de proteger a população.

Trata-se, portanto, de iniciativa alinhada às práticas mais modernas de gestão urbana e segurança preventiva, capaz de fortalecer os mecanismos de proteção social, promover maior eficiência na atuação do poder público e melhorar significativamente a qualidade de vida no Município de Indaiatuba.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, por tratar-se de medida de elevado interesse público, com potencial de produzir relevantes benefícios sociais e institucionais para o Município.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados:
2026.03.19
11:04:10 -03'00'